



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0508/2023

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Na Justificação dos autos eletrônicos, o Autor assevera que:

"O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí, tem por finalidade promover o desenvolvimento integral de indivíduos, especialmente crianças e adolescentes com necessidades específicas, como dificuldades de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento e outras deficiências."

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 08/12/2023 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, foi distribuída a minha relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Referentemente à constitucionalidade sob o aspecto formal, saliento que a matéria sob apreciação vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, qual seja, projeto de lei ordinária, não estando arrolada entre aquelas cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado (sobretudo as previstas no art. 50, § 2º, da Constituição Estadual), do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular da iniciativa legiferante.

Em relação à constitucionalidade material, também não detecto qualquer violação aos textos das Cartas Federal e Estadual, havendo compatibilidade entre os preceitos da proposição e as normas e princípios constitucionais.

Portanto, não há, na espécie, a hipótese de vício de inconstitucionalidade formal e/ou material.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, verifiquei que o PL 0508/2023, inicialmente não possuía entre os documentos apresentados relatório de atividades e da ata de fundação, tendo sido apresentados os mesmos diretamente a mim pelo autor, sendo que agora anexo ao presente voto.

Suprida estas pendências, o PL atende todos requisitos legais.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0508/2023, tal como determinada pelo 1º Secretário da Mesa no despacho inicial.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituição: Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar	
CNPJ: 43.679.426/0001-26	Coordenador/Supervisor: Eduardo Grapp
Projeto: atendimentos psicopedagógicos especializados para crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social do município de Itajaí.	

<p>Objeto: Trabalho multidisciplinar na vida de crianças com deficiência tipo paralisia cerebral, cega ou baixa visão, surdo, autista, déficit de atenção, Síndrome de Dow entre outras, promovendo o desenvolvimento das capacidades físico motora, cognitivo e sócio efetiva.</p> <p>Relatório de atividades dos últimos 12 meses de janeiro de 2023 á 16/12/2023.</p> <p>A Associação Beneficente Filantrópica Lumiar tem o compromisso de oferecer suporte e oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Este relatório destaca as atividades realizadas dentro do clima e contrato estabelecido para 120 crianças e adolescentes atendidos pela instituição.</p> <p>*Atividades por Turma:*</p> <p>*Turma 1 (Idade: 6-8 anos):*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aulas de reforço escolares adaptadas ao nível de aprendizado de cada criança. - Oficinas de arte e expressão, promovendo a criatividade e autoexpressão. - Atividades lúdicas e recreativas para desenvolver habilidades sociais e emocionais. <p>*Turma 2 (Idade: 9-11 anos):*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Workshops de habilidades socio emocionais, abordando temas como empatia, resolução de conflitos e autoestima. - Atividades esportivas para promover a saúde física e o trabalho em equipe. - Orientação vocacional para incentivar o planejamento do futuro e explorar possíveis carreiras. <p>*Turma 3 (Idade: 12-14 anos):*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Palestras sobre educação financeira e responsabilidade financeira pessoal. - Oficinas de capacitação profissional, incluindo noções básicas de informática e habilidades de comunicação. - Mentora individualizada para orientação acadêmica e pessoal. <p>*Turma 4 (Idade: 15-17 anos):*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de estágio em parceria com empresas locais para adquirir experiência profissional. - Palestras sobre saúde mental e estratégias de enfrentamento do estresse. - Workshops de desenvolvimento pessoal, incluindo gestão do tempo e liderança. <p>Desenvolver um plano de atividades pedagógicas para crianças autistas e com diversas deficiências, síndromes e transtornos requer uma abordagem inclusiva e adaptativa. Aqui está um exemplo de modelo de atividades ao longo de 12 meses, com foco em esporte adaptado, psicomotricidade e jogos:</p> <p>Mês 1-2: Exploração Sensorial e Movimento*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de psicomotricidade: circuitos com obstáculos sensoriais (túneis, almofadas de diferentes texturas).



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.

- Jogos de equipe adaptados: passe a bola em círculo, jogos de pegar com modificações para incluir todos os participantes.

Mês 3-4: Desenvolvimento da Coordenação e Comunicação

- Esportes adaptados: basquete com aros mais baixos, futebol com bolas de tamanhos diferentes para facilitar a manipulação.
- Atividades de comunicação através do esporte: instruções simples durante as atividades esportivas para promover a interação verbal.

Mês 5-6: Habilidades Sociais e Colaboração

- Jogos de equipe: atividades de cooperação como construir torres com blocos gigantes.
- Esportes adaptados: vôlei sentado, onde a colaboração é fundamental para alcançar o objetivo.

Mês 7-8: Concentração e Controle Emocional

- Atividades de mindfulness adaptadas para crianças: respiração profunda durante exercícios de alongamento.
- Jogos de concentração: jogos de memória com adaptações para diferentes níveis de habilidade.

Mês 9-10: Expressão Criativa e Autoexpressão

- Artes plásticas adaptadas: pintura com diferentes materiais e técnicas.
- Jogos de expressão: dramatização de histórias simples ou criação de pequenas peças teatrais.

Mês 11-12: Celebração e Integração

- Eventos esportivos adaptados: mini-olimpíadas com diferentes modalidades esportivas.
- Festas temáticas com jogos e atividades que revisitam os aprendizados ao longo do ano.

Lembrando sempre de adaptar as atividades de acordo com as necessidades individuais de cada criança, proporcionando um ambiente seguro e inclusivo para o seu desenvolvimento.

Relatório de atividades de 10/01 à 09/04/2024.

Atividades de psicomotricidade são importantes para crianças autistas e com outras síndromes, pois ajudam no desenvolvimento motor e cognitivo. Algumas atividades incluem:

1. Jogos de imitação de movimentos: como imitar animais, dançar ou seguir gestos simples.
2. Brincadeiras com objetos: como empilhar blocos, encaixar peças ou manusear diferentes texturas.
3. Circuitos motores: criar percursos com obstáculos para que a criança possa se movimentar e superar desafios.
4. Exercícios de equilíbrio: como andar em linha reta, pular em um pé só ou equilibrar-se em uma prancha de equilíbrio.
5. Atividades com música: dançar, tocar instrumentos simples ou seguir ritmos com o corpo.
6. Brincadeiras ao ar livre: como correr, pular corda, brincar de amarelinha ou jogar bola.

É importante adaptar as atividades de acordo com as necessidades individuais da criança e sempre valorizar o seu progresso, incentivando a participação e a exploração do ambiente. Além disso, é fundamental que as atividades sejam realizadas de forma lúdica e prazerosa.



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.

Todas estas atividades divididas em planejamentos semanais de cada profissional para que possa abranger todas as áreas de conhecimento e de motricidade e social de cada criança que é atendida pela Associação Lumiar

Considerações Finais:

As atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Filantrópica Lumiar foram projetadas para atender às necessidades específicas de cada faixa etária, levando em consideração o contexto de vulnerabilidade social. Através dessas iniciativas, buscamos não apenas fornecer suporte imediato, mas também capacitar e preparar essas crianças e adolescentes para um futuro mais promissor. Continuaremos comprometidos em oferecer um ambiente seguro e acolhedor, onde cada indivíduo possa florescer e alcançar seu pleno potencial.

2. Dos profissionais da parte clínica que cada criança possui seu atendimento especializado

Assistente Social: Profissional através de contrato de prestação de serviços para 20 horas semanais. O serviço social realiza em seu trabalho entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento as famílias, escuta qualificada, encaminhamento para o serviço do CRAS, CREAS, Secretaria da Saúde, Saúde Mental, UBS, Conselho Tutelar, Promotoria e outros; Reunião com os pais dos alunos da Educação e Saúde, Encaminhamento aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, Participação de reuniões semanais, com a equipe técnica para discussão de casos, atendimento e orientação as pessoas da comunidade. O serviço social oferece ações voltadas à promoção da saúde, assim como palestras essencialmente na semana da Deficiência Intelectual e quando necessário.

Coordenadora pedagógica: Profissional através de contrato de prestação de serviços para 40 horas semanais, visando o auxílio nos processos e detalhes da execução dos atendimentos. Responsável pela orientação dos pedagogos, bem como auxiliar na permanência das crianças e adolescentes com deficiência em sala de aula quando ele necessita desse tipo de apoio. Auxiliando os demais profissionais no apoio integral de cada indivíduo.

Profissional de fonoaudiologia: Profissional através de contrato de prestação de serviços para 30 horas semanais. O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos. A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades socio comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

Profissional de Psicopedagogia: Dois profissionais através de contratos de prestação de serviços para 30 e 20 horas semanais, para fornecer estímulo ao sujeito a melhorar seu desempenho cognitivo, por meio de exercícios intelectivos. Caso necessário, durante o atendimento clínico o psicopedagogo poderá envolver, além do estudante, a família e seus professores.

Profissional de Psicologia: Dois profissionais através de contratos de prestação de serviços para 20 horas semanais cada. O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar socioemocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade. Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais,



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.

familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, 1 participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins. médicos, rede socioassistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe. As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: 1 atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.

4. Resultados alcançados

Conseguimos com este trabalho efetivo vários avanços, um deles é no âmbito do desenvolvimento global e reabilitação biopsicossocial de crianças e adolescentes, mediante intervenções especializadas. Esses avanços abrangeram melhorias na qualidade de vida, englobando autonomia, cuidados, proteção e desenvolvimento. Adicionalmente, conseguimos com este trabalho e com muito estudo de cada criança através dos seus PIT's um alto grau de envolvimento e participação dos pais no processo terapêutico, bem como a promoção da conscientização e aceitação das condições neurodiversas tanto no seio familiar quanto na comunidade, pois sabemos que a família é base de tudo, se a família está doente, a criança e ou adolescente não consegue avançar, sabendo disto fomos atrás de parcerias para que possamos intervir com a família.

Desta forma, através de orientações parentais e pontuais, realizada com os profissionais da equipe multidisciplinar, bem como com voluntários da área da psicologia e psicanálise, através da doação de algumas horas, foram realizados alguns encontros individuais e em grupo. Porque um atendimento sem envolver a família, não seria possível alcançar os resultados que conseguimos em tão pouco.

Paralelamente, este trabalho visou a minimização do desgaste emocional e físico desses indivíduos, enquanto promove a saúde e reforça os vínculos familiares. Portanto, foi executada uma integração mais efetiva na rede regular de ensino, alcançada por meio de comunicação assertiva com as escolas e Centros de Educação Infantis e a implementação de ações interdisciplinares.

Conseqüentemente, por meio da consecução dessas metas e das intervenções especializadas proporcionadas, o presente projeto de atendimentos psicopedagógicos se posiciona como um agente contribuinte e facilitador para que essas crianças e adolescentes se identifiquem como membros valorizados de suas comunidades. Exercendo seus direitos e deveres com qualidade de vida nos mais diversos espaços sociais aos quais estão inseridos.

Conseguimos atender as 120 crianças que estão no programa com as terapias necessárias e os casos sociais mais relevantes estão no nosso contraturno terapêutico onde conseguimos trabalhar outras vertentes seja elas educacionais e sociais que são de suma importância para que os mesmos possam ser inseridos no ensino regular de forma mais positivas sem causar um estresse emocional e psicológico, nestas crianças e adolescentes que estão nas escolas e creches.

Com as visitas domiciliares e escolares, conseguimos observar todas as questões necessárias a serem trabalhadas com as crianças aqui na associação de forma mais certa, situações que muitas vezes os pais não colocam ao iniciar a anamnese de seus filhos, que são questões muito pertinentes para o tratamento de cada um.

Itajaí, 09 de Abril de 2024.

Declaro para os devidos fins de direito a veracidade das informações constantes neste documento.



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar
Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.

Responsável pela Instituição



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar

Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.



Atividades de alfabetização contra turno.

Lumiar – Apoio Psicopedagógico
Rua Matias Kloch 376 São Judas– Itajaí
Telefone: 47 2125-2575 / 47 99784-4516
associacaolumiaritajai@gmail.com



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar
Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.



Lumiar – Apoio Psicopedagógico
Rua Matias Kloch 376 São Judas– Itajaí
Telefone: 47 2125-2575 / 47 99784-4516
associacaolumiaritajai@gmail.com



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar
Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.



Atividades sensoriais e de psicomotricidade



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
BENEFICIENTE DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar
Utilidade Pública: Lei N.º 7.510, de julho de 2023.



Lumiar – Apoio Psicopedagógico
Rua Matias Kloch 376 São Judas– Itajaí
Telefone: 47 2125-2575 / 47 99784-4516
associacaolumiaritajai@gmail.com



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR

Rua Blumenau, nr. 1962 Sala 01 Bairro São João - Cep 88.305-101 – Itajaí – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10/08/2021), às 20:00 horas, conforme edital de convocação, reuniram-se em Assembleia Geral em sua futura sede, que continha o seguinte teor; **A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR**, a qual promove para o dia 10/08/2021, a convocação de interessados para **CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR** que acontecerá na Rua Blumenau nº 1962, Sala 01, Bairro São João, Cep. 88.305-101, Itajaí – SC., com início às 20:00 horas, em chamada única com o quórum de qualquer número de pessoas. Itajaí, 01/07/2021. Iniciando a assembleia, com a participação das seguintes pessoas: **CARLOS ALEXANDRE VENANCIO**, brasileiro, solteiro, auxiliar recursos humanos, residente e domiciliada na rua Blumenau, 1962, Barra do Rio, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 070.888.059-28, portadora da cédula de identidade nº 6896476; **KELLINGER DA SILVA**, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliado na rua Laudelina Dionisio, 370, Cordeiros, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 914.721.219-53, portador da cédula de identidade nº 3.052.985 **ANA KAROLINA AIROSO DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado na rua Laudelina Dionisio, 370, Cordeiros, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 128.311.549-28, portador da cédula de identidade nº 7.837.902; **SIMONE DA LUZ**, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliada na rua Aristides Francisco Palumbo, 400, apto 101, Dom Bosco, Itajaí(SC), inscrito no CPF sob o nº 939.665.989-49, portador da cédula de identidade nº 3404468; **EDYR DA LUZ**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na rua Guilherme Albani, 105, Dom Bosco, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 391.094.619-49, portadora da cédula de identidade nº 2.295.864; **LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na rua Laudelina Dionisio, 370, Cordeiros, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 009.296.289-00, portador da cédula de identidade nº 4.789.391; **REINALDO DE GOES**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na rua Aristides Francisco Palumbo, 400 apto 101, Dom Bosco, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 353.944.711-34, portador da cédula de identidade nº 17920588. Para presidir a presente

1

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR

Rua Blumenau, nr. 1962 Sala 01 Bairro São João - Cep 88.305-101 – Itajaí – SC

assembleia, foi nomeado, **CARLOS ALEXANDRE VENANCIO** já qualificado anteriormente, ao qual convidou a mim, **ANA KAROLINA AIROSO DA SILVA**, para secretariar a presente assembleia. O presidente informou a todos o caráter desta reunião, com **objetivo de ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL**, Sendo que o presidente da assembleia **CARLOS ALEXANDRE VENANCIO**, após ter lido o estatuto e apresentado a todos os presentes na assembleia e sendo discutido as cláusulas do estatuto, informando a todos que está sendo constituído uma associação, com nome de **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR** a qual terá sua sede no endereço situada na rua Blumenau nº 1962, Sala 01, Bairro São João, Cep. 88.305-101, Itajaí –SC, e em seguida foi colocado a palavra a disposição dos presentes, para esclarecimentos, sobre a fundação da Associação, na sequência **FOI ENTÃO APROVADO POR UNANIMIDADE A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E TODOS OS DIZERES DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO**, por todos os membros presentes na assembleia, cumprindo-se o que determina a legislação em vigor. E por fim foi então apresentado os ELEITOS POR UNANIMIDADE E EMPOSADOS conforme chapa única dos membros que irão compor a diretoria e conselho fiscal, sendo eleitos **Para mandato de 10/08/2021 até 10/08/2023, FICANDO ASSIM COMPOSTO: PARA PRESIDENTE: CARLOS ALEXANDRE VENANCIO**, brasileiro, solteiro, auxiliar recursos humanos, residente e domiciliada na rua Blumenau, 1962, Barra do Rio, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 070.888.059-28, portadora da cédula de identidade nº 6896476; **PARA VICE PRESIDENTE: KELLINGER DA SILVA**, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliado na rua Laudelina Dionisio, 370, Cordeiros, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 914.721.219-53, portador da cédula de identidade nº 3.052.985; **PARA SECRETÁRIA: ANA KAROLINA AIROSO DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado na rua Laudelina Dionisio, 370, Cordeiros, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 128.311.549-28, portador da cédula de identidade nº 7.837.902; **PARA TESOUREIRA: SIMONE DA LUZ**, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliada na rua Aristides Francisco Palumbo, 400, apto 101, Dom Bosco, Itajaí(SC), inscrito no CPF sob o nº 939.665.989-49, portador da cédula de identidade nº 3404468; **PARA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: EDYR DA LUZ**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na rua Guilherme Albani, 105, Dom Bosco, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 391.094.619-49, portadora da cédula de identidade nº 2.295.864; **LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na rua Laudelina Dionísio, 370, Cordeiros, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 071.481.349-43, portador da cédula de

2



**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO
LUMIAR**

Rua Blumenau, nr. 1962 Sala 01 Bairro São João - Cep 88.305-101 – Itajaí – SC

identidade nº 4.776.692-1; **REINALDO DE GOES**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na rua Aristides Francisco Palumbo, 400 apto 101, Dom Bosco, Itajaí (SC), inscrito no CPF sob o nº 353.944.711-34, portador da cédula de identidade nº 17920588. A ata tem por objetivo eleger e empossar toda a diretoria, membros do conselho fiscal, e de aprovar o estatuto, como também regulamentar a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE APOIO PSICOPEDAGOGICO LUMIAR**. Assim sendo as vinte e duas horas e trinta minutos, encerrou-se a presente assembleia passando a colher as assinaturas da diretoria eleita, e membros do conselho fiscal, sendo que os demais presentes assinaram o livro de presença.

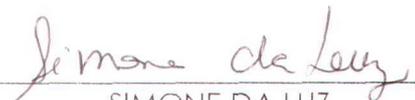
Itajaí, 10 de agosto de 2021.

DIRETORIA ATUAL


CARLOS ALEXANDRE VENANCIO
Presidente

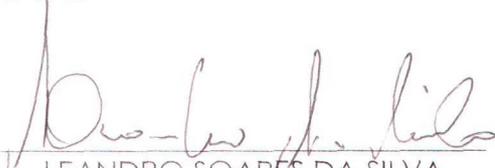

KELLINGER DA SILVA
Vice-Presidente


ANA KAROLINA AIROSO DA SILVA
Secretária

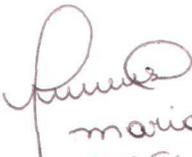

SIMONE DA LUZ
Tesoureira

CONSELHO FISCAL


EDYR DA LUZ
Membro Do Conselho Fiscal


LEANDRO SOARES DA SILVA
Membro Do Conselho Fiscal


REINALDO DE GÓES
Membro Do Conselho Fiscal


maria Beleno Sponello
OAB/SC 29.523

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olímpio Miranda Junior, 122, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí
- SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 012077 Data: 30/08/2021 Livro: 0015 Folha: 187
Registro: 013190 Data: 02/09/2021 Livro: A-098 Folha: 132

Qualidade: Integral | Natureza: Estatuto e Ata da Assembleia Geral de
Constituição, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria e

Apresentante: Vilmar Antonio Faustino

Emolumentos Registro R\$ 118,73, Selo R\$ 2,82 - Total R\$ 121,55 - Recibo nº 435208

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGE42458-A1NE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Itajaí - 02 de setembro de 2021

Rony Hercilio Weber - escrevente substituto

